

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 069/2024**

Autorizo e Ratifico a contratação artística da banda "MESTRE AMBRÓZIO", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), referente a 01 (uma) apresentação com duração de 90min (noventa minutos), no evento "PROJETO UNIVERSIDADE DE PONTA CABEÇA", que ocorrerá no dia 10 de novembro de 2024, às 20 horas, no Centro de Artes UFF, Icaraí – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo FINA PRODUÇÃO MUSICAL, inscrito no CNPJ sob o nº 11.868.892/0001-63. Processo Administrativo/FAN nº 9900101267/2024; Dotação Orçamentária: PT: 1.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 25.01.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 218/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 070/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

PATRICIA SPINOLA DE CARVALHO – cargo: Assessora – matrícula funcional nº 17.114-7 – lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 – lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação da artista "MUMUZINHO" consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, referente à apresentação artística no evento "VIVA ZUMBI", que ocorrerá no dia 20 de novembro de 2024, às 20 horas, no Caminho Niemeyer - Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900103593/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2 – lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 070/2024**

Autorizo e Ratifico a contratação do artista "MUMUZINHO", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), referente a 01 (uma) apresentação com duração de 1h:15min (uma hora e quinze minutos), no evento "VIVA ZUMBI", que ocorrerá no dia 20 de novembro de 2024, às 20 horas, no Caminho Niemeyer- Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo MMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.494.444/0001-91. Processo Administrativo/FAN nº 9900103593/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6028, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 25.01.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE EDITAL.

Pregão Eletrônico n.º 90005/2024, Processos Administrativos n.º 9900058850/2024 e n.º 9900100184/2024. Assunto: Recurso ao Edital. Recorrente: Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Decisão: Dou parcial provimento ao recurso.

NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 167/2024.

O PRESIDENTE DA NITERÓI – PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288, de 29/12/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

R E S O L V E:

CONCEDER, a contar de 17/09/2024, pensão mensal a **ELIZABETE RIBEIRO DA SILVA LIMA**, viúva do ex - servidor **AFONSO RIBEIRO DE LIMA**, falecido em 17/09/2024, no cargo de **MERENDEIRO** – da Fundação Municipal de Educação, matrícula n.º 112357085, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso II, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º **9900093881/2024**.

PORTARIA PRESI nº 165/2024.

O PRESIDENTE DA NITERÓI – PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288, de 29/12/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

R E S O L V E:

CONCEDER, a contar de 21/07/2024, pensão mensal a **ANA CARLA PENHA SILVA** (vitalícia) e **BREAD SILVA NUNES** (até completar 21 anos de idade, ou seja, de 21/07/2024 até 04/11/2024), respectivamente, nas condições de companheira e filho menor do ex-servidor **JORGE NUNES**, falecido em 21/07/2024, no cargo de **TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, NS-2** – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 12261196, na proporção de 50% para cada um, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c artigo 2º, inciso II da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso II, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processos nº **9900074581/2024** e **9900082290/2024**.

Despachos da Presidência

PROCESSO n.º 9900095109/2024 – **INDEFERIDO**.

PROCESSO n.º 9900097799/2024 – **INDEFERIDO**.

PROCESSO n.º 9900103827/2024 – **DEFERIDO**.

PROCESSO n.º 9900100999/2024 – **DEFERIDO**.

PROCESSO n.º 9900101579/2024 – **DEFERIDO**.

PROCESSO n.º 9900081238/2024 – **DEFERIDO**.

PROCESSO n.º 9900104662/2024 – **DEFERIDO**.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 17/09/2024, em **R\$ 2.514,99** (dois mil quinhentos e quatorze reais e noventa e nove centavos) a pensão mensal de **ELIZABETE RIBEIRO DA SILVA LIMA**, viúva do ex - servidor **AFONSO RIBEIRO DE LIMA**, falecido em 17/09/2024, no cargo de **MERENDEIRO** – da Fundação Municipal de Educação, matrícula n.º 112357085, conforme parcela abaixo:

Total da Pensão:

Lei n.º 3.932/2024 c/c o artigo 40, § 7º, inciso II e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88..... **R\$ 2.514,99**

TOTAL.....R\$ 2.514,99

R\$ 2.286,35 (Proventos do ex-servidor) + **R\$ 228,64** (10% de Adicional por Tempo de Serviço) = **R\$ 2.514,99.**

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, em parcela única, a contar de 21/07/2024, em **R\$ 2.459,42** (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) a pensão mensal de **ANA CARLA PENHA SILVA** (vitalícia) e **BREAD SILVA NUNES** (até completar 21 anos de idade, ou seja, de 21/07/2024 até 04/11/2024), respectivamente, nas condições de companheira e filho menor do ex-servidor **JORGE NUNES**, falecido em 21/07/2024, no cargo de **TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, NS-2** – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 12261196, na proporção de 50% para cada um, conforme parcela abaixo:

Total da Pensão:

Lei n.º 3.932/2024 c/c o artigo 40, § 7º, inciso II e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88.... **R\$ 2.459,42**

TOTAL.....R\$ 2.459,42

R\$ 905,32 (Vencimentos do ex-servidor) + **R\$ 678,99** (75% de Adicional por Tempo de Serviço, por Triênios) + **R\$ 875,11** (Lei 2129/20024 parcela de Complemento Nível Superior) = **R\$ 2.459,42.**

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
ATOS DO PRESIDENTE**

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 151/2022. PARTES: EMUSA e MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa, do Contrato nº 151/2022 no percentual de 21,30% conforme solicitação contida

no processo nº 9900025172/2023. VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$ 921.120,40 (novecentos e vinte e um mil cento e vinte reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 2.501.03. Empenho nº 465/2024. FUNDAMENTO: art. 58 I, c/c o artigo 65 I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 110/2022. PARTES: EMUSA e MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa, do Contrato nº 110/2022 no percentual de 21,90% conforme solicitação contida no processo nº 9900025186/2023. VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$ 425.173,66 (Quatrocentos e vinte e cinco mil cento e setenta e três reais e sessenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 2.501.03. Empenho nº 462/2024. FUNDAMENTO: art. 58 I, c/c o artigo 65 I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 107/2022; PARTES: EMUSA e MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa, do Contrato nº 107/2022 no percentual de 11,31% conforme solicitação contida no processo nº 9900023744/2023. VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$ 347.207,30 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e sete reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 2.501.03. Empenho nº 463/2024. FUNDAMENTO: art. 58 I, c/c o artigo 65 I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 19/2024; PARTES: EMUSA e L.PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: A alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 19/2024. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: **Itens Novos:** R\$ 1.086.670,55 (um milhão e oitenta e seis mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) que corresponde à 6,70% e **Itens reduzidos:** R\$ 1.086.670,55 (um milhão e oitenta e seis mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) que corresponde à 6,70%, sem alteração no valor contratual referente ao processo nº 99000103818/2024. FUNDAMENTO: artigos 58 I, c/c o artigo 65 I "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei Federal nº 8.666/93.